



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: Dirigente Regional de Ensino

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 66/2022

Data: 02/02/2022

Assunto: [DOCUMENTO ORIENTADOR PARA ANO LETIVO DE 2022](#)

[DOCUMENTO ORIENTADOR PARA ANO LETIVO DE 2022](#)

Prezadas equipes,

Segue abaixo link para acesso ao [DOCUMENTO ORIENTADOR PARA ANO LETIVO DE 2022](#)

**[Clique aqui para acessá-lo](#)**

Diretoria de Ensino  
Região de Capivari



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: [decao@educacao.sp.gov.br](mailto:decao@educacao.sp.gov.br)

Nele estão listadas uma série de informações importantes para o presente ano letivo. Por isso, ressaltamos a importância da leitura integral e de que todos os profissionais da escola estejam inteirados de seu conteúdo.

Abaixo uma síntese de pontos importantes com a referência da página onde você poderá fazer a leitura do tema na íntegra.

**FREQUÊNCIA:** Frequência 100% e **obrigatória** aos estudantes (exceto comorbidades/alunas gestantes com atestado médico). P. 3

**COMPROVANTE DE VACINAÇÃO DOS ESTUDANTES:** DEVERÁ ser apresentado pelos pais. Alunos não vacinados não ficam impedidos de frequentar as aulas. Serão encaminhados ao Conselho Tutelar e Ministério Público. P. 4

**PROTOCOLOS DE SEGURANÇA:** são semelhantes aos de 2021. P. 4 até 10

**CASOS DE COVID-19 ENTRE ESTUDANTES:** ATENÇÃO para o passo a passo quando tiver **casos** de COVID-19 **confirmados** entre estudantes.

- ✓ Estudantes que tiveram contato com pessoas com **suspeita** de COVID-19 **frequentam as aulas normalmente**.
- ✓ Estudantes que teve contato com pessoa com **caso confirmado** (via teste) faz a quarentena de 7 dias. LEIA as informações detalhadas nas p. 11 e 12.

✓ **DESTAQUE:** considera-se **pessoas contactantes**, ou seja, que estiveram próximas de alguém com caso confirmado, aquelas que: P. 11.



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br

- ❖ Aquelas que estiveram a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado **sem ambos utilizarem máscara facial ou não utilizarem de forma correta**. Resida com um caso confirmado.
- ❖ Por isso, a importância de os **protocolos de segurança serem seguidos por TODOS!**

**PDDE COVID:** está mantido. P. 13

**AFASTAMENTO E TELETRABALHO DE SERVIDORES DEVIDO A COVID-19:** informações detalhadas nas p. 13 até 21. Recomenda-se a leitura atenta!

✓ **Isolamento de caso suspeito p. 14**

- ❖ Caso suspeito: possui 2 ou mais sintomas.
- ❖ Servidor com sintomas (2 ou mais) afasta 3 dias em teletrabalho, renovável por mais 3. Faz declaração e faz teste. Teletrabalho deverá ser publicado em DO. Se nesse período apresentar atestado, fica afastado (LS).
- ❖ Contagem do isolamento: Com sintomas > primeiro dia do sintoma é 0. Assintomáticos (ou seja, sem sintomas): primeiro dia da coleta do teste é 0.

✓ **Isolamento de caso confirmado p. 14 e 15**

- ❖ Caso confirmado: fez teste e deu positivo.
- ❖ Caso confirmado por teste, sem atestado: teletrabalho de 7 dias. Publicar teletrabalho em DO. Se durante esses dias apresentar atestado médico, fica afastado (LS).



✓ **Livro ponto e pagamento do teletrabalho p. 15**

- ❖ Registrar na folha de frequência do livro ponto: “teletrabalho” e no verso registrar a legislação pertinente à ocorrência (§1º do artigo 10 da Resolução Seduc-9, de 28-01-2022), com anotação da publicação em DOE.
- ❖ Para o pagamento, registrar no sistema de frequência - BFE, o código específico para teletrabalho: 378.

- **DESTAQUE:** Se o servidor **não tiver como fazer teletrabalho** DEVERÁ ser afastado por COVID-19 p. 15 e 16

**ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DAS ESCOLAS:** informações sobre: Gestão Integrada MMR – Acolhimento – PEI – CEL – ATPC – Formação – etc. p. 21 até 38

Responsável:  
Assessoria de Gabinete

De acordo:  
Dirigente Regional de Ensino



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP  
Telefone: (19) 3491-9200  
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br